



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 14/VIII/2003**

**(Moção/Deliberação sobre os Serviços de Saúde  
no Concelho de Almada)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de  
Fevereiro de 2003 realizada no dia 27 de Fevereiro de 2003, a Assembleia  
Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:**

## **M O C Ã O / D E L I B E R A Ç Ã O**

- **Considerando que é aspiração de todo o cidadão doente ou saudável e uma das suas principais preocupações, a possibilidade de acesso rápido a serviços de saúde que respondam de forma correcta às suas necessidades.**
- Para tanto o cidadão deseja ter a garantia de que encontra profissionais que o oiçam, observem e aconselhem quando se sente doente, quando por motivo de urgência vai ao banco do hospital quer ser transportado e atendido com rapidez e eficácia, quer ser consultado no hospital ou internado sabendo como se pode orientar naquele mundo estranho e aparentemente adverso e ameaçador. Quer ser tratado como pessoa, mais frágil porque sofre e portanto mais carente de que lhe reconheçam os seus direitos, mais necessitando de encontrar calor humano de quem lhe presta cuidados, ansioso de saber o que se passa consigo e o que lhe vão fazer, desejoso de uma palavra amiga e solidária. Espera ter a garantia de que não será discriminado por razões económicas no seu direito à saúde e ao bem estar e de que não lhe serão recusados quaisquer cuidados e recursos da ciência e da técnica de que necessite por não ter recursos para pagar.**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 14/VIII/2003 (Continuação) /2**

- **Considerando que neste contexto importa valorizar o Serviço Nacional de Saúde criado com o Portugal de Abril ao generalizar o direito dos cidadãos à protecção da saúde e o dever do Estado de a defender e promover.  
Foi com o Serviço Nacional de Saúde consagrado na Constituição da República de 1976 que foi assegurado o direito de acesso dos cidadãos aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação, que se implementou uma rede de equipamentos de saúde básicos, que diminuíram as taxas de mortalidade infantil e neo-natal, que aumentaram as consultas de grávidas, de planeamento familiar e os partos assistidos medicamente. Foi com o Serviço Nacional de Saúde que aumentaram os serviços domiciliários médicos e de enfermagem, que aumentou a esperança média de vida dos portugueses.**
- **Considerando entretanto, tal como é conhecido e sentido pelos utentes, as insuficiências e deficiências do Serviço Nacional de Saúde que continua a não corresponder plenamente às necessidades e direitos dos portugueses porque desfigurado e afastado da filosofia e inspiração democrática e humanista inicial enquanto sistema de saúde universal, geral e gratuito e grande conquista do 25 de Abril.**
- **Considerando as justas preocupações de muitos e muitos cidadãos de que a gestão privada ou a privatização dos Serviços Públicos de Saúde, passando a imperar a lógica do lucro, trará grandes prejuízos quer para os utentes na qualidade dos serviços prestados quer para os trabalhadores pela alteração do vínculo laboral.**
- **Considerando que no Concelho de Almada são reconhecidas e sentidas as enormes carências ao nível da saúde em que dos 184 mil utentes inscritos mais de 29 mil não têm médico de família. Os cidadãos continuam a deparar-se com**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 14/VIII/2003 (Continuação) /3**

enormes dificuldades na obtenção de consultas, esperando meses pelas consultas de especialidade e em filas de espera, de madrugada, à porta dos Centros de Saúde.

Ainda ao nível dos cuidados primários importa considerar que as Freguesias da Cova da Piedade e da Costa de Caparica dispõem de instalações insuficientes e deficientes e nas Freguesias de Cacilhas e do Feijó não existe qualquer extensão de saúde.

A urgência do Hospital Garcia de Orta degrada-se e atenta contra os mais elementares direitos dos utentes.

- Considerando ainda que a implementação no Concelho de Almada do Centro de Saúde de 3ª Geração criou expectativas, começando a dar respostas que agradaram aos utentes e aos profissionais de saúde, está neste momento parado e tendendo para o seu desmantelamento.

A Assembleia Municipal de Almada reunida em Sessão Plenária no dia 27 de Fevereiro de 2003, nos termos e para os efeitos da alínea o) do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera:

1. Manifestar o apoio ao Serviço Nacional de Saúde acessível a todos, reorganizado, moderno e com mais elevados padrões de saúde – regressando à filosofia e à inspiração democrática, humanista e de grande conquista do 25 de Abril.
2. Reclamar a necessidade de definição clara da fronteira entre o serviço público e privado da saúde e a defesa dos Serviços Públicos de Saúde, da racionalização e pleno aproveitamento dos recursos humanos e dos equipamentos instalados.



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 14/VIII/2003 (Continuação) /4**

- 3. Precisar como absolutamente necessário a construção do Centro de Saúde do Plano Integrado de Almada / Monte de Caparica (com verbas no PIDDAC) assim como a construção dos novos Centros de Saúde da Costa de Caparica e Cova da Piedade actualmente a funcionarem em instalações deficientíssimas e insuficientes.**
- 4. Reclamar a necessidade de consideração ao nível do planeamento da rede de cuidados de saúde primários da construção das Unidades de Saúde de Cacilhas e do Feijó.**
- 5. Exigir as necessárias medidas políticas, administrativas e orçamentais que reduzam a falta de médicos, enfermeiros e de outros profissionais de saúde.**
- 6. Invocar a reformulação, renovação e requalificação do Serviço de Urgência do Hospital Garcia de Orta.**
- 7. Reivindicar a construção de um novo Centro de Atendimento a Toxicodependentes que substitua ou complemente o actual que não corresponde às necessidades actuais.**
- 8. Clamar pela necessidade da existência de uma Unidade de Apoio Integrado / Hospital de Retaguarda para doentes do Hospital Garcia de Orta sem necessidade de cuidados de saúde médicos sofisticados mas ainda precisando de acompanhamento e cuidados de saúde.**
- 9. Manifestar todo o interesse e empenho na instalação, no Campus Universitário da Caparica da Universidade Nova de Lisboa, da sua Faculdade de Ciências Médicas, beneficiando dos departamentos de química, genética e bioquímica existentes na Faculdade de Ciências e Tecnologia e articulando-se com o Hospital Garcia de Orta enquanto unidade escolar de apoio.**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 14/VIII/2003 (Continuação) /5**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 28 de Fevereiro de 2003**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**